



## EDITAL DE SELEÇÃO DAS CRIANÇAS QUE SERÃO ATENDIDAS NO PROJETO DE EXTENSÃO “BRINQUEDOTECA FORMATIVA: BRINCANDO COM A CRIATIVIDADE”

### **1-INTRODUÇÃO**

O Programa de Projetos de Extensão tem o objetivo de contribuir para a formação acadêmica, profissional e cidadã, fruto das experiências dos alunos realizadas junto à comunidade interna e externa à Faculdade Estácio de Castanhal, viabilizando a participação efetiva de estudantes de graduação em ações de Extensão Universitária.

Dessa forma, a coordenadora do projeto " BRINQUEDOTECA FORMATIVA: BRINCANDO COM A CRIATIVIDADE" que tem como objetivo possibilitar aos alunos de escolas públicas municipal de Castanhal, aos filhos de funcionários e filhos de alunos desta IES o contato com atividades lúdicas, através da brinquedoteca, incentivando a expressão da criatividade e contribuindo com a formação do discentes do curso de pedagogia, bem como incentivar a expressão da criatividade e da imaginação através do brincar e levar a cultura da felicidade, faz público o **processo de seleção das crianças para o preenchimento de 30 vagas a serem distribuídas nos turnos tarde (quarta-feira) e noite (quinta-feira), duas vezes na semana.**

### **2. DOS CANDIDATOS**

Poderão ser inscritas pelos PAIS as crianças que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Ser filho de funcionário da IES. Como critério de classificação na seguinte ordem:
  - 1-filho de funcionário com mais tempo de serviço na instituição
  - 2-Criança com menos idade (filho de funcionário)
- b) Ter idade entre 04 e 08 anos
- c) Ter disponibilidade uma vez por semana no turno da tarde (quarta) das 14h às 16h ou à noite (quinta) das 18h30m às 20h30m.
- d) Ser aluno de escola pública da educação infantil (04 e 05 anos)

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de um formulário na sala da brinquedoteca da instituição ou na coordenação do curso de Pedagogia, no período de: 25 à 28 de setembro 2018.

### **4. DA SELEÇÃO**

A seleção se dará por meio de análise das fichas de matrícula observando os critérios de seleção no (item 2) deste edital e divulgado nos quadros de aviso da IES, sendo de responsabilidade dos pais a verificação dos selecionados.

#### **5- DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) As crianças atendidas na Brinquedoteca serão cadastradas para fins de registro e possível participação em projetos realizados posteriormente pelo curso, sendo o uso de imagem autorizado pelos pais ou responsáveis.
- b) Os pais ou responsáveis devem pegar as crianças nos horários estabelecidos.
- c) Ausências contínua da criança sem justificativa implicará em substituição da mesma.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão.
- e) A matrícula não garante a vaga da criança no projeto, pois a mesma será instrumento de seleção.